

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE
ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE TUPÃ E REGIÃO**

Declarada Entidade de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.588 de 24 de abril de 2012.

END.: Rua Chavantes,802 - Centro – 17.600-430 – TUPÃ/SP – **TEL.:** (14) 3496 - 6820
E-MAIL: sescontupa@sescontupa.org.br

SITE: www.sescontupa.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SESCON TUPÃ – SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DE TUPÃ E REGIÃO – SESCON TUPÃ, por seu presidente in fine assinado, convoca todos os seus associados e filiados sediados em sua base territorial (Adamantina, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Luiziânia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Piacatu, Queiróz, Quintana, Rinópolis, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D’Alho, Tupã e Tupi Paulista), para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 do mês de Setembro do ano de 2021, na sede da entidade cito a Rua Chavantes, nº 802 - Centro – Tupã/SP, às “10:00(Dez horas)” em primeira convocação, não havendo quórum em segunda convocação às “10:30(Dez horas e trinta minutos)” afim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

I – Retificação do Estatuto Social no Capítulo V no artigo 33 º em seu item I;

II – Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal para o Triênio 2022/2025;

III – Eleição do(s) Representante(s) e Suplente(s) do Sescon Tupã junto a Fenacon;

IV - Outros assuntos de interesse da Assembleia.

O prazo de inscrição do(a)(s) candidato(a)(s) e a entrega da(s) chapa(s) deverá ser feito pessoalmente pelo(a)(s) interessado(a)(s) na sede do Sindicato localizado Rua Chavantes, nº 802 no centro do município de Tupã-SP, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da eleição, onde somente poderão participar aqueles que estiverem em dia com seus deveres junto ao Sindicato no que se prevê o Estatuto Social no Capítulo V Das Eleições e demais artigos.

Tupã-SP, 23 de Agosto de 2021.

José Do Carmo Bastos - Presidente